



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023, que concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Senhor Doutor RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Senhor Doutor Ronaldo Sérgio Moreira da Silva.

Parágrafo Único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida oportunamente.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de novembro de 2023.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003400350031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, desembargador, formou-se em Direito, em 1979, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na cidade de mesmo nome. Nascido em São Paulo, no Parque São Jorge, Tatuapé, aos 23 de abril de 1956 (dia de São Jorge).

Cursou o ginásio e o colégio no Colégio Sérgio Milliet da Costa e Silva, situado na Vila Pires, em Santo André, onde teve excelentes professores, dentre os quais o amigo até hoje, o engenheiro João Carolino Ramos, dono da Construtora JCR, localizada na Avenida D. Pedro II, nesta cidade.

Começou sua via laboral em janeiro de 1973, no escritório de contabilidade denominado de SACI, situado no centro de Santo André. Inicialmente, foi office-boy; depois, auxiliar de escrita fiscal e, ao final, auxiliar de contabilidade. Desligou-se em junho de 1974.

Trabalhou, também, no 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Bernardo do Campo, inicialmente como auxiliar e, depois, como escrevente habilitado, no período compreendido entre junho de 1974 e dezembro de 1979. Sua atuação circunscreveu-se exclusivamente ao setor judicial, localizado no fórum da comarca.

Após sua formatura, exerceu a advocacia durante pouco mais de 03 (três) anos - entre dezembro de 1979 e fevereiro de 1983 - em Santo André, assim como no litoral santista.

Ingressou na Magistratura como juiz substituto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no qual tomou posse em 07 de março de 1983.

Atuou como juiz de primeira instância durante 22 anos, na Circunscrição Judiciária de Barretos (Comarcas Barretos, Colina, Guaíra, Olímpia, Bebedouro, Viradouro, Monte Azul Paulista) e nas Comarcas Votorantim, Santo André (5ª Vara Criminal, Juizado Especial Cível e Justiça Eleitoral) e São Paulo (7ª Vara Criminal Central).

Destacadamente, em Santo André, exerceu a judicatura no período compreendido entre 1988 e 1997 – portanto, quase uma década -, onde foi juiz titular da 5ª Vara Criminal! Nesse mesmo período, atuou no Juizado Especial Cível, no respectivo Colégio Recursal do qual foi presidente, e como Juiz Eleitoral da Zona 263.

Após essa longa permanência nesta querida Santo André, foi promovido para São Paulo, onde foi o Juiz Titular da 7ª Vara Criminal do Fórum Central, depois transferido para o Bairro da Barra Funda, e fundou o Centro de Apoio dos Juízes Criminais de São Paulo. Permaneceu nesse cargo de 1997 a 2005.



Removido para o Tribunal de Justiça de São Paulo como juiz substituto em segundo grau, em junho de 2005, atuou nessa condição na 3ª Câmara de Direito Criminal até abril de 2011.

Promovido ao cargo de desembargador do mesmo tribunal em abril de 2011, atuando inicialmente na 8ª Câmara de Direito Criminal, da qual foi presidente, e no 4º Grupo de Câmaras de Direito Criminal.

Desde 2015, ocupa cadeira na 13ª Câmara de Direito Criminal e também atua no 7º Grupo de Câmaras de Direito Criminal, tendo sido presidente de ambas as unidades do Tribunal de Justiça, onde atua também na Turma Especial.

É também o desembargador coordenador da Circunscrição Judiciária de Santo André, tendo inclusive atuado com vistas a trazer para esta Comarca um Juizado de Violência Doméstica, cuja instalação operou-se e aqui funciona desde 2019.

Cursou pós-graduação (mestrado) em Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, para cuja ultimização oportunamente fará a apresentação e defesa da dissertação.

Lecionou na Escola Paulista da Magistratura em cursos de iniciação funcional (destinados exclusivamente a juízes iniciantes na carreira) e de pós-graduação de Direito Processual Penal, entre 2006 e 2017. Atualmente, é palestrante dessa prestigiosa escola.

Desde janeiro de 2021, leciona Direito Processual e Execução Penal na graduação da Faculdade de Direito Santo André-FADISA.

Ultimamente, vem se dedicando também à poesia, valendo observar que recentemente três ilustres professores da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lançaram um livro de caráter filosófico do Direito, o qual vem ilustrado com um poema filosófico do ora homenageado. O livro chama-se "Odisséia do Direito Quântico" e tem como autores os Professores Livre-Docentes e Doutores Ricargo Sayeg, Wagner Balera e Willi Santiago Guerra Filho, pesquisadores do Centro de Pesquisa sobre Capitalismo Humanista.

TRABALHOS PUBLICADOS:

-Artigo "A Ciência do Direito", no sítio jurídico JusNavigandi (jus.uol.com.br/doutrina/teoriadodireito/geral).

-Artigo "A Criminalidade Moderna e as Garantias Constitucionais. A Influência da Globalização no Direito Penal e Direito Processual Penal", publicado no livro "Processo Penal e Garantias Constitucionais", Coordenação do Professor Livre-Docente da PUC/SP Marco Antônio Marques da Silva, Ed. Quartier Latin, lançado no verão de 2006.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

-Artigo “A Constituição Federal e a revisão criminal”, publicado nos Cadernos Jurídicos de Direito Processual Penal da Escola Paulista da Magistratura, ano 17, nº 44, julho/setembro 2016.

-Artigo “O Brasil e o refugiado”, com a colaboração da Advogada doutora Giselle Gabrielle de Andrade Moreira da Silva, publicado no livro “Refugiados, Imigrantes e Igualdade dos Povos – Estudos em Homenagem a António Guterres”, Coordenação dos Professores Eduardo Vera-Cruz Pinto (Univ. Lisboa), Marco Antônio Marques da Silva (Univ.Lisboa e PUCSP), Luis Roberto Barroso (Pres. STF), José Rodolfo Perazzolo (Fundação São Paulo) e Maria Cristina Di Cicco (Univ. de Camerino), Ed. Quartier Latin, 2017.

-Artigo “Prisão imediata decorrente de condenação pelo Tribunal do Júri e a Constituição Federal”, elaborado em 26/12/2021 e publicado no site da Escola Paulista da Magistratura, em “Artigo – Direito Penal e Processual Penal e Execução Penal”, em 02/02/2023. E também integrante do rol de artigos científico da Faculdade de Direito de Santo André-Fadisa.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de novembro de 2023.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

